

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Educação Visual**

**Prova 14 | 2023**

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames - JNE 2023***,*** emanado pelo Júri Nacional de Exames realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com a Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, que altera a Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

* Objeto de avaliação
* Características e estrutura
* Critérios gerais de classificação
* Material
* Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

**Características da prova**

A prova apresenta 3 grupos de resposta.

 Todas as questões envolvem problemas de representação, são de resolução exclusivamente gráfica e envolvem a mobilização de aprendizagens relativas aos domínios/temas do programa.

 Não são pedidos, nem considerados como forma de resposta, quaisquer tipos de legendas ou de relatórios.

 A prova é cotada para 100 pontos.

**Critérios gerais de classificação**

A estrutura da prova sintetiza-se no **Quadro 1**.

**Quadro 1** – Domínios, conteúdos na prova, tipos de itens possíveis e cotação.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Domínios | Conteúdos | Tipos de itens possíveis | Cotação (em pontos) |
| Apropriação e reflexãoInterpretação e comunicaçãoExperimentação e criação | Representação rigorosa do espaço | Grupo 1 | (15+15) 30 Pontos |
| Representação do real | Grupo 2 | (15+15) 30 Pontos |
| Exploração plástica bidimensional  | Grupo 3 | 40 Pontos |

 A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

 As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

**A cotação a atribuir ao grupo 1 é distribuída pelos seguintes parâmetros:**

. Conhecer os diferentes tipos de representação;

. Saber interpretar formas convencionadas de representação;

. Conhecer formas de representação da tridimensionalidade do plano;

. Converter a representação por vistas em representação axonométrica ou vice-versa;

. Utilizar corretamente os instrumentos de desenho rigoroso.

**Total: 30 Pontos**

**A cotação a atribuir ao grupo 2 é distribuída pelos seguintes parâmetros:**

. Representar objetos reais;

. Desenvolver a capacidade de expressão.

**Total: 30 Pontos**

**A cotação a atribuir ao grupo 3 é distribuída pelos seguintes parâmetros:**

. Compreender a importância da imagem no processo de comunicação visual;

. Compreender e utilizar a imagem como representação de uma ideia a transmitir;

. Dominar os códigos de comunicação visual;

. Conhecer os processos para obtenção de composições equilibradas e esteticamente válidas;

. Compreender a manipulação gráfica na agilização da comunicação;

. Utilizar adequadamente a estrutura de campo na organização dos elementos visuais;

. Obter efeitos visuais atraentes;

. Conhecer o vocabulário específico da cor;

. Utilizar adequadamente a cor na relação figura-fundo.

**Total: 40 Pontos**

**Material**

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével.

 Na realização dos traçados gráficos deverá utilizar lápis de grafite/lapiseira e/ou lápis de cor, de acordo com a tipologia dos exercícios.

 As respostas são registadas em folhas de papel A3 (42cm x 29,7 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

 O examinando deve ser portador do seguinte material:

* Caneta ou esferográfica de tinta indelével;
* Lápis de dureza B ou 2B;
* Lápis nº2 ou porta minas (HB);
* Borracha;
* Régua (30 a 50 cm);
* Esquadro;
* Compasso;
* Transferidor;
* Lápis de cor e/ ou marcadores;
* 1 Folha de papel vegetal.
* Não é permitido o uso de corretor.

**Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos (mais 30 minutos de tolerância).